

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

02 - 0003 / 2005

DE

2005

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PDL

02 - 0003 / 2005

DE

15/02/2005

PROMOVENTE:

VEREADOR

CLAUDETE ALVES

E M E N T A:

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ PAULISTANA A SRª ALZIRA RUFINO

PRESIDENTE DA CASA DE CULTURA DA MULHER NEGRA; E DA

OUTRAS PROVIDÊNCIAS

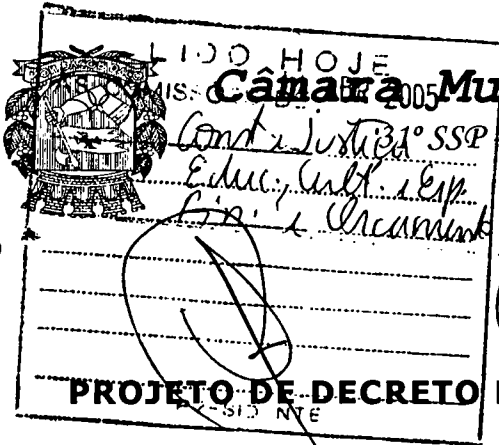
IC Solutions
o: Processo Legislativo
10/2010 13:51:47

0000008800-51



ARQUIVADO EM 08 / 03 / 2007

Viviane LP
VIVIANE FERREIRA RO
CHEFE DE SEÇÃO
SGP-2



Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete Vereadora Claudete Alves

Assessoria Parlamentar
RF. 100.406

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

02 - PDL
02- 0003/2005

"Concede Título de Cidadã Paulistana a Sr^a Alzira Rufino, Presidente da Casa de Cultura da Mulher Negra, e dá outras providências."

A ³CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art.1º- Fica concedido a Sr^a Alzira Rufino, o Título de Cidadã Paulistana.

Art.2º- A entrega do referido Título será efetuada em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art.3º- As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art.4º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Claudete Alves
Vereadora

15 de Abril de 2005

CMF - A T M

-15-FEV-2005-17:00:00

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) (s) nesta data documento(s) rubricado(s)

sob nº 2 a 6 e folha de informação sob nº

07 02.05.05 Ad

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



Câmara Municipal de São Paulo

31º SSP - Gabinete Vereadora Claudete Alves

Folha nº	02	do proc.
Nº	3	05
Adm. Câmara - Ass. Parlamentar		
RF: 100.406		

Justificativa:

A Casa de Cultura está diretamente relacionada ao nome de Alzira Rufino, sua presidente, que em 1986 lançou a semente dessa entidade, com a ativação do Coletivo de Mulheres Negras, organização que consolidou e ampliou seus objetivos iniciais de oferecer retaguarda completa e apoio jurídico à população feminina.

A Casa da Mulher Negra, em Santos, São Paulo, é uma organização não governamental que oferece assistência jurídica a mulheres, homens e crianças em caso de racismo e oferece apoio legal a mulheres e crianças vítimas de violência doméstica e sexual.

A partir de 1991, essa organização não-governamental passou a ter inserção mundial, pois foi uma das 20 instituições internacionais a participar de estágio nos Estados Unidos sobre violência contra a mulher", dois anos depois a Casa de Cultura representou o Brasil no fórum paralelo das Organizações Não Governamentais, da Conferência Mundial de Direitos Humanos, em Viena. A entidade também foi a primeira ong brasileira a ser credenciada pelo Conselho Permanente da Organização dos Estados Americanos.

A luta contra a disparidade entre brancos e negros no acesso aos melhores postos na sociedade e a violência sexista, fazem parte do histórico de vida de Alzira Rufino. A operadora de direitos humanos e sociais Alzira Rufino foi a primeira escritora negra a ter seu depoimento gravado no Museu de Literatura Mário de Andrade, em São Paulo/SP.

Convidada da III Feira Internacional do Livro Feminista, realizada em 1988, no Canadá, onde participou de um painel internacional de escritoras negras e lançou seu livro de poemas "Eu, mulher negra, resisto".

Convidada da V Feira Internacional do Livro Feminista, em 1992, na Holanda. Tem artigos publicados em jornais e revistas dos Estados Unidos, Canadá, Grã-Bretanha, Índia, Chile e Senegal.



Bibliografia:

- **Mulher negra tem história** (em co-autoria); Santos/SP; ed.autora; 1987; pesquisa biográfica;
 - **Mulher negra, uma perspectiva histórica**; Santos/SP; ed.autora; 1987; estudo;
 - **Articulando**; Santos/SP; ed.autora; 1987; artigos publicados em jornal;
 - **Eu, mulher negra, resisto**; Santos/SP; ed. autora; 1988; poesia;
 - **Muriquinho piquininho**; Santos/SP; ed. autora; 1989; ficção para crianças;
 - **O poder muda de mãos não de cor**; Santos/SP; ed. autora; 1996;
(estudo comparativo sobre a situação da mulher negra e da mulher branca na área de trabalho, educação e participação política).
 - **Violência contra a mulher - uma questão de Saúde Pública** - organizadora dos Anais do II Encontro Nacional de Entidades Populares; edição da CCMN; 1998
 - **Violência contra a mulher - um novo olhar** - organizadora dos Anais do Seminário Violência Intrafamiliar, Mulher e Saúde", ed. CCMN, 2000
 - **Qual o quê!** (ficção) no prelo, ed. autora.
- Edita semestralmente a Revista Eparrei criada em novembro de 2001.

Participou das publicações:

- Antologia "Finally us", publicação bilingüe português/inglês com poetas negras do Brasil; Cadernos Negros, vol. 19 e 21
- O Livro da Saúde das Mulheres Negras-org Jurema Werneck, Maisa Mendonça e Evelyn C.White, Pallas, 2000
- Revista Estudos Feministas, CFH/CCE/UFSC, vol.10 no.1/2002
- Racismos contemporâneos - Coletânea - Ashoka e Takano Cidadania, 2003

Profissional de saúde (enfermagem), ativista do movimento negro e do movimento de mulheres, Alzira foi pioneira em sua região ao escrever para a imprensa local



Câmara Municipal de São Paulo

31º SSP - Gabinete Vereadora Claudete Alves

Folha nº <u>04</u> do proc.
Nº <u>3</u> de <u>05</u>
Adm. Câmara - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

sobre a situação da mulher negra e sobre a violência contra a mulher, sendo responsável pelo debate público e por um crescente envolvimento da mídia, poder público e comunidade nestas questões, além de contribuir para dar visibilidade política às mulheres negras dentro e fora de nosso País.

Histórico de Lutas:

- Lançou, em 1986, o Coletivo de Mulheres Negras da Baixada Santista;
- Em 1987, criou o Coral Infantil Omó Oyá e o Grupo de Dança Afro Ajaína;
- Em 1990, fundou a Casa de Cultura da Mulher Negra.
- Foi uma das 20 participantes internacionais, em 1991, de um estágio nos Estados Unidos, sobre violência contra a mulher.
- Coordena, desde 1991, um serviço de apoio jurídico e psicológico, que atende, anualmente, cerca de 400 pessoas vítimas de violência doméstica, sexual e de racismo.
- Homenageada em 1991 como "Mulher do Ano-1990" no Rio de Janeiro, pelo Conselho Nacional da Mulher Brasileira e em 1992 pela Câmara Municipal de Santos e Câmara Municipal do Cubatão.
- Em 1992, recebeu o título de "Cidadã Emérita" da Câmara Municipal de Santos sendo a primeira mulher negra a receber essa homenagem na região.
- Fellow da Ashoka, desde 1992.
- Foi escolhida, em 1995, como uma das coordenadoras da subsele brasileira da Red Feminista Latinoamericana y del Caribe contra la Violência Domestica y Sexual
- Coordena desde 1995 a Campanha "Violência contra a Mulher, uma questão de Saúde Pública".



Câmara Municipal de São Paulo

31º SSP - Gabinete Vereadora Claudete Alves

Folha nº	05	do proc.
Nº	3	05
Ass. Parlamentar		
RF. 100.406		

- Foi uma das conferencistas principais da Conferência Internacional sobre Violência, Abuso e Cidadania da Mulher" realizada na Grã-Bretanha, em novembro/96.
- Em agosto de 2001, a Câmara Municipal de Santos homenageou Alzira Rufino, presidente da CCMN, como a Mulher Destaque em 2000.
- Foi tema de tese de doutorado de Dawn Duke, do Department of Hispanic Languages and Literatures, University of Pittsburgh, USA: *"Alzira Rufino's Casa de Cultura da Mulher Negra as a form of female empowerment: a look at the dynamics of a Black Women's organization in Brazil today"*, 2003.
- Em março/2004, homenagem do Clube Soroptimista Internacional de Santos como Mulher Destaque - Área Direitos Humanos/Status da Mulher concorrendo a Mulher Destaque da Região Brasil na mesma área.

Por tudo ora exposto, acredito ser Alzira Rufino, merecedora da Concessão do Título de Cidadã Paulistana. Neste sentido, conclamo meus nobres pares pela aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

31º GV Vereadora Claudete Alves

Folha nº 06 do proc.

Nº 3.025

Adm. C. - P. Parlamentar

RP: 100.406

Termo de Anuência:

Nos termos do parágrafo único, do artigo 348 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, expresso minha anuência para proposição de projeto de Decreto Legislativo, para concessão de Título de Cidadã Paulistana, de autoria da Vereadora Claudete Alves.

Sala das Sessões, 05 de abril de 2005



Alzira Rufino



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 07

do processo n.º 02-3 de 2005 03/05/05 (a) 07

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
RF 100406

Sobre o assunto nada consta.

INÁCIO VEIGA
Agente de Ap. Legislativo
RF 11.132

À Comissão de Constituição e Justiça

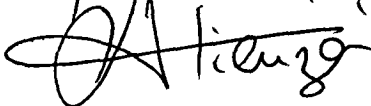
09/05/05

Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 03/05/05 às 15:00 h


MÁRIO SÉRGIO HORTA
RF 101.086
Secretário

RECEBIDO NA ACJ-3	
SUPERVISÃO DA ATIVIDADE TÉCNICA JURÍDICA DO P.M.	
EM	<u>11/5/05</u> <u>13hs</u>
POR	<u>[Assinatura]</u>

Saida: 18/05/05 - 10:00h


Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora	
<u>Gilson Bannulo</u>	
Para relatar.	
Sala da Comissão de Constituição e Justiça.	
Em:	<u>24/5/05</u>
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 53 do R.I.	

SEGUE <u>m</u> , juntado <u>5</u> , nesta data
documento <u>5</u> e papel de informação
rubricado <u>5</u> sob folha <u>5</u> nº <u>08409</u>
Em <u>02/7/05</u>


FÁBIO DE CASTRO PAIVA
RF 11.120
Secretário



Câmara Municipal de São Paulo

PARECER Nº / DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº0003/05

16 - PAR
16- 0495/2005

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de iniciativa da Nobre Vereadora Claudete Alves, que visa conceder o Título de Cidadã Paulistana à Sra. Alzira Rufino.

A propositura foi encaminhada pela Secretaria Geral Parlamentar - SGP após a verificação da subscrição pelo número regimental de Vereadores, da biografia circunstanciada do homenageado, sua anuência, por escrito, e do limite individual de concessão de honraria, figurando como primeiro signatário, o proponente, conforme disposto nos artigos 348 e 349, parágrafo único, da Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo).

A matéria está embasada no art. 14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, assim como nos arts. 236, parágrafo único, inciso II, e 347 a 351, todos do Regimento Interno.

A matéria está sujeita ao quorum de maioria qualificada para deliberação, conforme o art. 347, *caput*, do Regimento Interno desta Casa.

Sem prejuízo do disposto no parágrafo único do art. 349 do Regimento Interno, somos

PELA LEGALIDADE.

A título de aperfeiçoamento do Projeto de Decreto Legislativo proposto, adaptando-o às regras de técnica legislativa elencadas na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis, sugere-se o seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº.
Nº 0003/05

AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO



Câmara Municipal de São Paulo

Concede "Título de Cidadão Paulistano" à Sra.
Alzira Rufino, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o "Título de Cidadão Paulistano" à Sra. Alzira Rufino, pela inestimável contribuição à cultura prestada como Presidente da Casa de Cultura da Mulher Negra.

Art. 2º A outorga da referida homenagem será efetuada em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas com a execução deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 08/6/05

[Handwritten signatures and initials]

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 02 / 3 / 05
página 22 coluna 1
Conf. de: *[assinatura]*

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
RF 11.120
Secretário

À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em 04 / 3 / 05

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
RF 11.120
Secretário

RECEBIDO
Comissão de Educação, Cultura e Esportes
Em 04/04/05 às 18:00
MÔNICA R. A. PAIVA RF 10.799
RF 10.799
Secretária

Do Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
Aurelio Moniz
Para
Sala de Esportes
Em: 15 07 05
Obs. o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE em anexo desta a *[assinatura]* do sob
letra n.º 10 / 30/08/05
MÔNICA R. A. PAIVA
RF 10.799
Secretária



16 - PAR
16- 0858/2005

Câmara Municipal de São Paulo

PARECER Nº DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/05.

O presente projeto de decreto legislativo, de autoria da Nobre Vereadora Claudete Alves, pretende conceder Título de Cidadã Paulistana à Senhora Alzira Rufino, Presidente da Casa de Cultura da Mulher Negra.

Sustenta a autora, em sua justificativa, que a homenageada lançou a semente da Casa de Cultura da Mulher Negra, ONG com sede em Santos e que atua na retaguarda completa e apoio jurídico à população feminina, vítima de violência doméstica, sexual e de racismo. Como militante dos Direitos Humanos, Alzira foi a primeira escritora negra a ter seu depoimento gravado no Museu de Literatura Mário de Andrade em São Paulo.

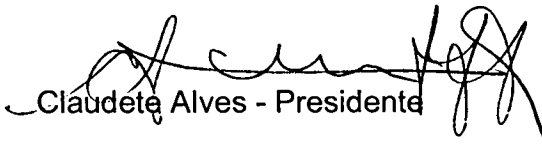
A Comissão de Constituição e Justiça procedeu a análise das condições de admissibilidade da homenagem e proferiu parecer de legalidade, oferecendo, todavia, substitutivo a fim de adequar a propositura à melhor técnica de elaboração legislativa (fls. 08/09),

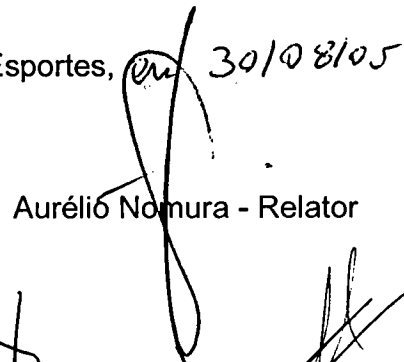
Quanto ao mérito que cabe a esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes analisar, entendemos que a matéria reveste-se de interesse público e deve prosperar, eis que se trata de prestar justa homenagem a uma ativista do movimento negro de mulheres, autora de vários livros e de artigos publicados em jornais e revistas de diversos países. Alzira é reconhecida por sua dedicação à luta pela visibilidade política das mulheres negras tanto por entidades brasileiras como por organismos internacionais.

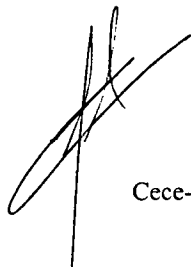
Em face do exposto, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes,

30/08/05


Claudete Alves - Presidente


Aurélio Nomura - Relator


Cece-sca

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

De 22, set, 2005

Página(s) 14 Coluna(s) 3ª

Conferido por: VR

MÔNICA R. A. PAIVA
RF 10.799
Secretária

A Do(a) Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 26/09/05

MÔNICA R. A. PAIVA
RF 10.799
Secretária

RECEBIDO NA COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO

26/09/05 às 18h00

Washington O. Viana
Assistente Parlamentar
Reg. 100.812 WV

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora

Francisco Carlos

Para relatar.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento.

Em: 23/09/05

Presidente

Obs: o prazo para manifestação de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

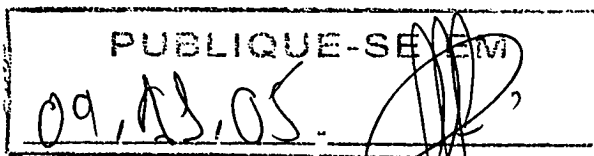
SEGUE: Juntada desta data 2005/09/26 sob

Folha n.º 11 / 10 / 11 / 05 a) MDS

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar



16-PAR
16-1342/2005



folha nº - 11 - do
Processo nº 03/05
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651 mjs

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2005

O presente projeto de decreto legislativo, de autoria da nobre Vereadora Claudete Alves, visa conceder o Título de Cidadã Paulistana à Sra. Alzira Rufino.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Contudo, para correção de grafia, sugerimos o seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/05.

Concede Título de Cidadã Paulistana à Srª Alzira Rufino, e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Paulistana à Srª Alzira Rufino, por sua inestimável contribuição à cultura, prestada como Presidente da Casa de Cultura da Mulher Negra.

Art. 2º - A outorga da referida homenagem será efetuada em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para esse fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em

Presidente -

Relator -

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 12 / 11 / 2005
página 105 coluna 3ª
Conferido: *Maria Tereza*

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

À SGP-21

São Paulo, 16 / 11 / 05
M. T. Silva

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 12 e 13
Em 09 / 02 / 2007
Ass: *[Assinatura]*

LUZIA A. LEITE
Supervisora de Apoio ao Plenário
SGP-21



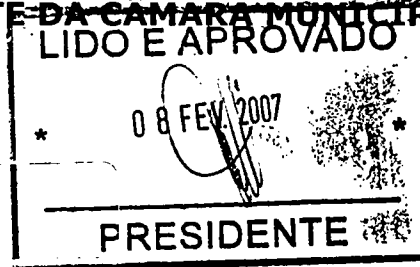
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
31ª SSP - Gabinete da Vereadora Claudete Alves - PT/SP

Folha nº 12 do proc.
nº 03/05

Luzia J. Leite

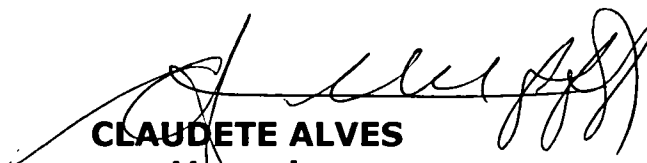
**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE SÃO PAULO,**

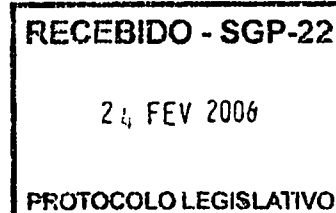
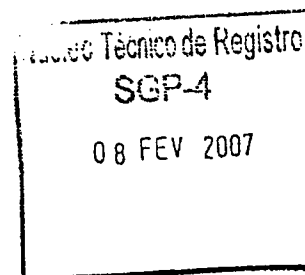
07 - RPS
07- 0001/2006



EU, VEREADORA CLAUDETE ALVES, venho, respeitosamente perante Vossa Excelência, nos termos regimentais, requerer a retirada e arquivamento do PDL 003/2005.

São Paulo, 20 de fevereiro de 2006.


CLAUDETE ALVES
Vereadora



09 FEA 1000

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob

nº 13

Em 16/02/07

Ass: _____

Márcia Gazoti

Auxiliar Tec. Administrativo

RF 51.539



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº 13
do processo n.º 03/05 16/02/2007 (a) Márcia Gazioti
Auxiliar Téc./Administrativo
RF 51.539

À SGP - 33 - Sra. Supervisora,

Encaminho os presentes autos para arquivamento conforme solicitado
à fl. 12 e deferido pelo Presidente desta Edilidade.

16/02/2007

Angela Bordin Andreoni
Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO	
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL	
roc. encerrado com	<u>13 (trize)</u> fls.
arquivado em	<u>08-março-2007</u>
func.º	<u>LINA ANGELICA GUMAUSKAS</u>
RF 100.927	
SGP-33	